

**PRÉMIO FACULDADE DE BELAS-ARTES / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

**Edição 2017**

O Prémio Faculdade de Belas-Artes / Caixa Geral de Depósitos, de mérito académico e científico, é atribuído anualmente e destina-se a premiar os estudantes que concluírem, com a mais elevada classificação, o ciclo de estudos de Licenciatura e o ciclo de estudos de Mestrado. Os prémios têm o valor de 1.000€ (mil euros) e de 1.400€ (mil e quatrocentos euros) respetivamente.

Para tal, são apurados, de acordo com o *Regulamento dos «Prémios Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos»*, publicado pelo Despacho n.º 13634/2016, em Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016:

- a) O aluno que tiver concluído a Licenciatura, no ano letivo imediatamente anterior ao da atribuição do prémio, com a média final mais elevada, considerando-se para este efeito a média calculada até às centésimas. Neste caso, o prémio respeita à conclusão da Licenciatura no ano letivo 2016/2017;
- b) O estudante que tiver concluído o Mestrado, com a média final mais elevada, no período compreendido entre 1 de outubro do ano imediatamente anterior ao da atribuição do prémio e 30 de setembro do ano de atribuição, considerando-se para este efeito a média calculada até às centésimas. Em caso de empate, considerar-se-á o estudante que tiver obtido a média mais elevada no cômputo das classificações referentes às unidades curriculares do 1.º ano do curso de mestrado. Neste caso, o prémio respeita à conclusão do Mestrado entre 1 de outubro de 2016 e 30 de setembro de 2017.

Serão apenas considerados para o cálculo do apuramento do prémio, os estudantes que, até à data da realização do mesmo, tenham solicitado a emissão da certidão de registo do grau.

Assim, e após aplicação dos critérios aprovados para a atribuição do Prémio, os estudantes contemplados foram os seguintes:

**Licenciatura:**

Aluno n.º	Nome	Curso	Média
7674	Nicoleta Sandulescu	Pintura	18,08

**Mestrado:**

Aluno n.º	Nome	Curso	Média
5591	Leonardo Moura Mateus	Arte Multimédia	18,38

A presente lista é provisória, tendo todos os interessados até 13 de julho para reclamações. Qualquer reclamação deverá ser apresentada, nos termos gerais, no Núcleo Académico e de Mobilidade da Faculdade ou remetida para o endereço de correio eletrónico [academicos@belasartes.ulisboa.pt](mailto:academicos@belasartes.ulisboa.pt).

Faculdade de Belas-Artes, 29 de junho de 2018

O Presidente da Faculdade,



(Prof. Doutor Victor dos Reis)